



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 44/SUB-MB/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6045.2018/0001602-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/SUB-MB/2018 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 6045.2018/0001402-5

CONTRATANTE: PMSB-SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELLI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada à Avenida Guarapiranga, 1695 - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº13.609.348-SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº051.895.548-64, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELLI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.219.331/0001-69, situada à Rua Capitão Otavio Machado, nº 217 – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP – CEP 04718-000- Fone (11) 3477-2425 - e-mail comercial@gruposelife.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **Silvio Ramos dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 24.266.147-6, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 164.856.798-39, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, bem como observadas as cláusulas e condições do Termo de Contrato Nº 44/SUB-MB/2018, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2021 e término previsto para 16/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor do aditamento é de **R\$ 1.312.750,56** (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

1/2



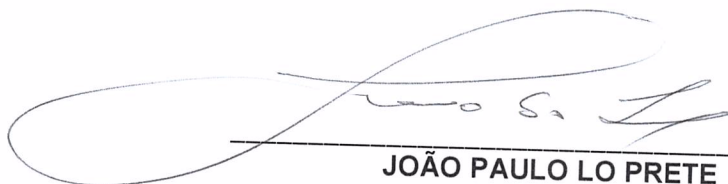
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foi emitida Notas de Empenho nº 102.774/2021 no valor de **R\$ 45.502,90** (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa Centavos) e nº 102.778/2021 no valor de **R\$ 15.952,44** (Quinze Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 58.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

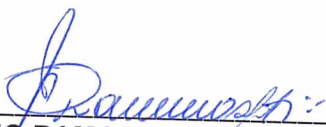
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS 056459337

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 44/SUB-MB/2018 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB



SILVIO RAMOS DOS SANTOS
RG:24.266.147-6
CPF:164.856.798-39
CARGO:Sócio-Administrador

Testemunhas:

1. _____
NOME: **Jefferson Bento Pereira**
RG: **34.382.274-3**
CPF: **048.599.738-01**

2. _____
NOME: **Jose Antonio Damasceno**
RG: **Coordenador**
CPF: **R.F. 755.436.2**
CAF-SUB-MB